



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 977

De 05 de abril de 1977

Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 476.999,47, para pavimentação asfáltica do Núcleo do BNH.

João da Silva Fonseca, Prefeito Municipal de Itapuí:

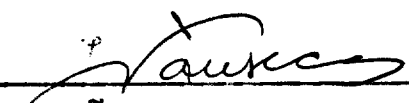
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - especial da importância de Cr\$ 476.999,47 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), para atender despesas com a pavimentação asfáltica do Núcleo Habitacional "Dr. José Moscati" do BNH desta cidade.

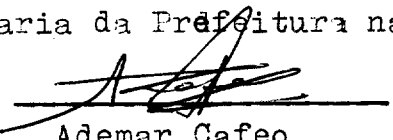
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da operação de crédito firmada através do BNH, com repasse para o Banespa S/A-agência de Itapuí-, devidamente autorizada pela lei municipal nº 910, de 10 de novembro de 1975.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 05 de abril de 1977


João da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


Ademar Cafeo
Secretário